



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V7SPS-DPLY4-5MG4Q-BDUR5>

CNM nº: 111435.2.0209898-69

MATRÍCULA
209.898

FICHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

M.122.895/Apto.13 - Torre 4/B.A FCC: 10.824
Ribeirão Preto, 09 de março de 2021.

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Apartamento nº 13, Torre 4 - Bloco A, Vitta Parque dos Lirios, avenida Governador Mario Covas nº 7.555.

Apartamento nº 13, localizado no 1º pavimento, da Torre 4, Bloco A, do empreendimento **em fase de construção**, denominado Vitta Parque dos Lirios, situado neste município, na avenida Governador Mario Covas nº 7.555, que possuirá área real total de 89,200 metros quadrados, sendo 43,060 metros quadrados de área real privativa, 22,567 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga de garagem individual e indeterminada e área de circulação, e área comum de divisão proporcional de 23,573 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002604166.

CADASTRO MUNICIPAL: 250.140 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: VITTA TITO BONAGAMBA RPO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.421.347/0001-64, com sede neste município, na avenida Professor João Fiúsa nº 2.080, sala 07, Jardim Canadá.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/122.895 de 11 de setembro de 2020; e incorporação de condomínio registrada sob nº 10 na matrícula nº 122.895 em 14 de setembro de 2020. Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 221.1 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2021 - (prenotação nº 497.258 de 04/03/2021).

Selo digital número: 111435311JO000288929XM21C.

A Escrevente: , (Rejane de Paula).

R.01 - HIPOTECA.

Em 28 de junho de 2021- (prenotação nº 500.934 de 18/05/2021).

Por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças - contrato nº 8.7877.1110128-4, com caráter de escritura, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, firmado em São Paulo/SP em 25 de março de 2021, recepcionado eletronicamente, sob nº AC000835750, nos termos dos itens 365 e ss, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a proprietária **VITTA TITO BONAGAMBA RPO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, deu em **HIPOTECA** o imóvel objeto desta ficha complementar, juntamente com 153 apartamentos integrantes das Torres 02, 03 e 04, dos blocos A, B, C e D, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 17.653.846,15** (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), valor este a ser utilizado e amortizado da seguinte forma: **a) LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:** O crédito será disponibilizado em parcelas, em valor proporcional ao percentual da execução das obras do empreendimento e de acordo com o cronograma físico-financeiro indicado no título; **b) ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor da dívida foi ajustada a incidência de juros à

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0209898-69

MATRÍCULA

209.898

FICHA

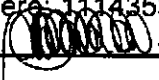
01

Verso

M.122.895/Apto.13 - Torre 4/B.A FCC: 10.824

taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,3000% ao ano, na forma constante do título; c) **PRAZOS DO FINANCIAMENTO**: período da construção: 36 meses; prazo total do financiamento: 24 meses; e d) **FORMA DE PAGAMENTO**: O primeiro pagamento será realizado no primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela do crédito aberto, prevista no cronograma físico-financeiro indicado no título, e os demais pagamentos vencerão no mesmo dia dos meses subsequentes. O valor dos imóveis para fins do artigo 1484 do Código Civil é de R\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões, cem mil reais). Demais termos e condições constantes do título. Valor proporcional: R\$ 114.635,36.

Selo digital número: 111435321XJ000326238YX21S.

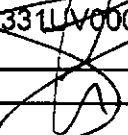
A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).

Av.02 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 02 de maio de 2023- (prenotação nº 539.640 de 13/04/2023).

Por instrumento particular nº 8.7877.1655173-3, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/1964, firmado neste município em 31 de março de 2023, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do **R.01** da presente ficha, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor da dívida: **R\$ 114.635,36** (cento e quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Selo digital número: 111435331LV000572192FE232.

O Escrevente: , (Luiz Paulo de Sousa).

R.03 - VENDA E COMPRA.

Em 02 de maio de 2023- (prenotação nº 539.640 de 13/04/2023).

Por instrumento particular mencionado na Av.02, **VITTA TITO BONAGAMBA RPO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, NIRE nº 35230360865, com sede neste município, na avenida Wladimir Meirelles Ferreira nº 1.465, sala 324, Jardim Botânico, já qualificada, **VENDEU** a **1) FERNANDA PIZZA DE MATOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 64.258.562-3-SSP/SP, CPF/MF nº 582.690.008-33, residente e domiciliada neste município, na rua Cecília Meireles nº 73, Adão do Carmo Leonel, e **2) RHUAN RARYEL BORSANI DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CPF/MF nº 365.265.158-86, residente e domiciliado neste município, na rua Antonio Sacchini nº 415 Jardim Progresso, o imóvel objeto da presente ficha, pelo valor de **R\$ 13.645,83** (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: **1) Valor total e origem dos recursos: R\$ 200.000,00**, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: **R\$ 41.547,16** pagos com recursos próprios, **R\$ 9.146,00** pagos com recursos concedidos pelo FGTS/União sob a forma de desconto e **R\$ 149.306,84** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. **2) Aplicação dos recursos: R\$ 13.645,83** (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) à aquisição da fração ideal

(segue na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V7SPS-DPLY4-5MG4Q-BDUR5>

CNM nº: 111435.2.0209898-69

MATRÍCULA

209.898

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

M.122.895/Apto.13 - Torre 4/B.A FCC: 10.824

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2023.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

do terreno, e R\$ 186.354,17 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: R\$ 15.603,81. O prazo para construção desta unidade habitacional é de 15 meses.

Selo digital número: 111435321WA000572193XP23E.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

R.04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 02 de maio de 2023- (prenotação nº 539.640 de 13/04/2023).

Por instrumento particular mencionado na Av.02, 1) FERNANDA PIZZA DE MATOS e 2) RHUAN RARYEL BORSANI DE ANDRADE, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente ficha à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciários, no valor de R\$ 149.306,84 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização PRICE, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 5,5000% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 5,6407% ao ano, e juros a taxa nominal de 0.4573% ao mês e efetiva de 0.4583% ao mês, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 895,78, com vencimento para 25/04/2023, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta ficha. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme cláusula 22. De acordo com a cláusula 19 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: FGTS/União. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321DH000572194IR23J.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

Av.05/209.898 - ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO ANTERIOR.

Em 05 de outubro de 2023 - (prenotação nº 547.928 de 31/08/2023).

Por instrumento particular firmado neste município em 30 de agosto de 2023, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com a averbação nº 14 da matrícula nº 122.895, e em virtude do encerramento da referida matrícula, todos os atos a serem praticados nesta matrícula ficam vinculados à matrícula nº 208.545, aberta com origem naquela primeira.

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0209898-69

MATRÍCULA

209.898

FICHA

02

Verso

Selo digital número: 111435331AI000634907DL23V.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.06/209.898 - CONCLUSÃO DE OBRA.

Em 05 de outubro de 2023- (prenotação nº 547.928 de 31/08/2023).

Por instrumento particular firmado neste município em 30 de agosto de 2023, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado **Vitta Parque dos Lírios**, que recebeu o nº **7555 da avenida Governador Mario Covas** (Av.05/208.545) e instituição do respectivo condomínio (R.06/208.545), esta ficha passa a constituir a matrícula nº **209.898**, referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula, já concluído.

Selo digital número: 111435331OS000634908UO233.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.07/209.898 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Em 05 de outubro de 2023 - (prenotação nº 547.928 de 31/08/2023).

Por instrumento particular firmado neste município em 30 de agosto de 2023, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "**Vitta Parque dos Lírios**" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº **15.101**.

Selo digital número: 111435331AN000634909YW23F.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

R.08/209.898 - ATRIBUIÇÃO.

Em 05 de outubro de 2023 - (prenotação nº 547.928 de 31/08/2023).

Por instrumento particular firmado neste município em 30 de agosto de 2023, recepcionado eletronicamente, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado **Vitta Parque dos Lírios**, o apartamento objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 186.354,17, teve os **direitos de devedor fiduciante** atribuídos a **1) FERNANDA PIZZA DE MATOS** e **2) RHUAN RARYEL BORSANI DE ANDRADE** e os **direitos de credora fiduciária** foram atribuídos à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já qualificados.

Selo digital número: 111435321PM000634910NJ235.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.09/209.898 - CADASTRO.

Em 16 de maio de 2025 - (prenotação nº 581.891 de 07/03/2025).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 30 de abril de 2025, recepcionado eletronicamente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, em 08/05/2025, procede-se a presente averbação para

(Segue na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V7SPS-DPLY4-5MG4Q-BDUR5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V7SPS-DPLY4-5MG4Q-BDUR5>

CNM nº: 111435.2.0209898-69

MATRÍCULA

209.898

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 16 de maio de 2025.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte **392.805**.

Selo Digital: 1114353E1T00000085897825L.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini (Joseane Soares Forggia Carrocini)

Av.10/209.898 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 16 de maio de 2025 - (prenotação nº 581.891 de 07/03/2025).

Por requerimento mencionado na Av.09, tendo em vista a regular notificação dos fiduciários e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 04 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 203.603,36** (duzentos e três mil, seiscentos e três reais e trinta e seis centavos). Valor venal: R\$ 42.772,79.

Selo Digital: 111435331T000000858979255.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini (Joseane Soares Forggia Carrocini)

CERTIDÃO

Prenotação nº 581.891 - IN01343933C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 209.898** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 10, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 16/05/2025 - 12:59

Assinada digitalmente, por:
Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T00000085897725X. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>